



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo N° 00.047/2025 Inexigibilidade N° 009/2025

EIRASI 094

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILDIADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Leda, S/N, Bairro Vila Leda - Fortaleza dos Nogueiras-Ma, destinado ao funcionamento da Garagem de Veículos do Município de Fortaleza dos Nogueiras — Ma. Em anexo: Laudo de Avaliação Patrimonial, Documentos do imóvel, e documentos pessoais do proprietário..

I - JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição, para a locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Leda, S/N, Bairro Vila Leda - Fortaleza dos Nogueiras-Ma, destinado ao funcionamento da Garagem de Veículos do Município de Fortaleza dos Nogueiras – Ma., para o exercício 2025, para atender as necessidades, da Prefeitra Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Conforme relata a solicitante, a contratação se faz necessária para atendimento as necessidades para o funcionamento da Garagem de Veículos, tendo em visto que a mesma não possui seu prédio próprio.

De acordo cotação constante no processo, o valor global da contratação e de R\$ **36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais**) dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso V, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

II - RAZÃO DA ESCOLHA

O imóvel foi escolhido, por apresentar singularidade única dentre todos imóveis pesquisados, possuindo solo estável, topografia favorável, infraestrutura adequada e localização estratégica, para atender as necessidades de funcionamento da Garagem de Veículos, trazendo assim, benefícios a administração publica no aluguel do referente imóvel.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRA CNPJ 06.080.394/0001-11

III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente.

IV – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI - CONCLUSÃO

Considerando o que consta deste processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 (Processo administrativo nº 00.047/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso V, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do contratado abaixo:

Contratado: BENICIO JORGE COSTA

CPF: 233.213.343-72

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas Agente de Contratação Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025